

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 1888 de 20/03/09

DECRETO Nº. 13.471/09  
DE 05 DE MARÇO DE 2009

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 49.720,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990 e o artigo 8º. da Lei nº. 7.729, de 12 de dezembro de 2.008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 49.720,00 (Quarenta e Nove Mil e Setecentos e Vinte Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:


	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
	SECRETARIA GERAL	
15.10		
15.10-041220002.2004	Manutenção dos Serviços	
15.10-339035	Serviços de Consultoria	49.720,00

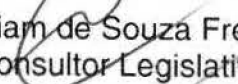
Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
	SECRETARIA GERAL	
15.10		
15.10-041220002.2004	Manutenção dos Serviços	
15.10-339030	Material de Consumo	15.000,00
15.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
15.10-339093	Indenizações e Restituições	2.000,00
15.10-449051	Obras e Instalações	2.000,00
15.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	8.720,00
15.10-449061	Aquisição de Imóveis	2.000,00

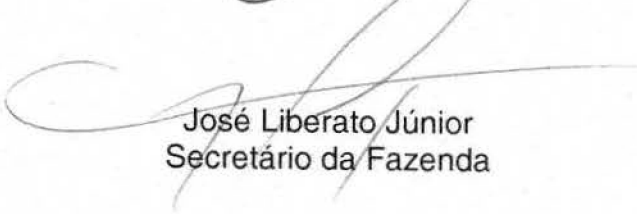
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 05 de março de 2.009.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

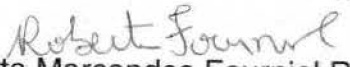


William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da  
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e  
nove.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos